



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2020

PAULO HENRIQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 001 de 29 de setembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **EDITAL COMPLEMENTAR 001/2020** conforme informações abaixo:

1. DAS RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

1.1. Diante do decurso do prazo para impugnações ao edital de abertura do presente concurso, informamos que, **NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE MANIFESTAÇÃO** sobre o documento vinculatório.

2. RETIFICA-SE:

2.1. Onde se lia:

2. DOS CARGOS

ITEM	Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	C.H. SEM
1	01	Controlador Interno	Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração.	R\$ 1.500,00	20
2	01	Zelador	Certificado de conclusão de nível fundamental.	R\$ 937,00	40

2.2. Leia – se :

2.DOS CARGOS

ITEM	Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	C.H. SEM
1	01	Controlador Interno	Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração.	R\$ 1.500,00*	20
2	01	Zelador	Certificado de conclusão de nível fundamental.	R\$ 937,00*	40

* Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Felipe D'Oeste - RO, 26 de outubro de 2020.

***Paulo Henrique Ferrari
Presidente da Câmara Municipal***

